

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0010078-0, SAS - VM, EDITAL nº: 165/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês, CAPACIDADE: 50 vagas. Aos 17 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se 03 (três) pessoas na(o) Rua Artur de Almeida, nº 154, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11:00h às 11:30h horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Lígia Sampaio Oliveira, Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 27/11/2021, vindo a ser: Lígia Sampaio Oliveira, RF: 823.555.4, e-mail: [ligiasampaio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ligiasampaio@prefeitura.sp.gov.br), Efetiva; Mariana Aparecida da Silva, RF: 823.553.8, e-mail: [marianadasilva@prefeitura.sp.gov.br](mailto:marianadasilva@prefeitura.sp.gov.br), Efetiva; Maria Aparecida de Santana, RF: 789.006.1, e-mail: [masantana@prefeitura.sp.gov.br](mailto:masantana@prefeitura.sp.gov.br), Efetiva. Não houve a presença de representantes da OSC Amparo Maternal, do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope único: OSC Amparo Maternal, CNPJ: 61.904.678/0001-93, tornando assim público o recebimento da proposta. Não houve a necessidade de abertura para pronunciamentos e nem manifestações. Com relação às documentações apresentadas pela proponente, a OSC Amparo Maternal entregou apenas o Plano de Trabalho, não apresentado outros documentos comprobatórios. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para complementação e/ou esclarecimentos de ordem formal nos documentos comprobatórios dos critérios de classificação previstos no item 8.6.3 deste Edital, para que a OSC Amparo Maternal para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos dos seguintes documentos: Certificação de Matrícula da SMADS; Certificado CEBAS; CMDCA; COMAS e Comprovantes de experiência prévia. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Mariana Aparecida da Silva, RF: 823.553.8 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

*Lígia Sampaio Oliveira* RF. 823.555-4  
*Mariana Aparecida da Silva* RF: 823.553-8  
*Maria Aparecida de Santana* RF 789.006-1